



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - SP, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, EM DEZESSETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

Presidente:- Edvaldo Doniseti Moraes.

Vice Presidente:- Caio César Augusto.

1º Secretário:- Jorge Domingos Talarico.

2º Secretário:- José Reginaldo Moretti.

Vereadores presentes: - Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco de Sousa Lima, Jorge Domingos Talarico, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes, Moacir João Gregório e Rafael Talarico. Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, no horário das 17h:00m, realizou-se a 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra, na 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa, que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Após a abertura dos trabalhos, por se tratar de Sessão Extraordinária, o Sr. Presidente passou diretamente à ORDEM DO DIA:- Iniciando a ordem do dia, o Sr. Presidente, usou da palavra para apresentar a matéria correspondente à Sessão Extraordinária convocada e a seguir colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 46, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a instituição do sistema de Plantão Médico Presencial e em Disponibilidade, seus valores, procedimentos e dá outras providências. O Vereador Cecílio José Prates usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais e requereu o Adiamento do Projeto por 48 horas, a qual está registrada em DVD, na data supra. Também utilizaram a palavra os vereadores José Reginaldo Moretti e Ana Beatriz Coscrato Junqueira as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou o Pedido de Adiamento em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 47, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta o § 3º no artigo 30 da Lei Municipal Complementar nº. 1230 de 21/10/82 que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Guaíra. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Nominal, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Legislativo nº 12, de autoria do Vereador Rafael Talarico, que Institui o calendário oficial de Guaíra o “Dia Municipal do Escravo Pindoba”. Não havendo quem



## **Câmara Municipal de Guaíra** **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
[www.camara-guaira.sp.gov.br](http://www.camara-guaira.sp.gov.br) | [camaraguaira@netsite.com.br](mailto:camaraguaira@netsite.com.br)  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 2ª Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Câmara Municipal de Guaíra, dezessete de dezembro de dois mil e dezoito.

**Edvaldo Doniseti Moraes**  
Presidente

**Jorge Domingos Talarico**  
1º Secretário



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - SP, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, EM VINTE E SETE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

Presidente:- Edvaldo Doniseti Moraes.

Vice Presidente:- Caio César Augusto.

2º Secretário:- José Reginaldo Moretti.

Vereadores presentes: - Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco de Sousa Lima, José Reginaldo Moretti, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes, Moacir João Gregório e Rafael Talarico. Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, no horário das 17h:00m, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra, na 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa, que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Após a abertura dos trabalhos, por se tratar de Sessão Extraordinária, o Sr. Presidente passou diretamente à ORDEM DO DIA:- Iniciando a ordem do dia, o Sr. Presidente, usou da palavra para apresentar a matéria correspondente à Sessão Extraordinária convocada e a seguir colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 46, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a instituição do sistema de Plantão Médico Presencial e em Disponibilidade, seus valores, procedimentos e dá outras providências. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Nominal, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Extraordinária. Câmara Municipal de Guaíra, vinte e sete de dezembro de dois mil e dezoito.

**Edvaldo Doniseti Moraes**  
**Presidente**

**José Reginaldo Moretti**  
**2º Secretário**



## **Câmara Municipal de Guaíra** **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **Ata da 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura aos onze dias do mês dezembro de de dois mil e dezoito.**

Presidente:- Edvaldo Doniseti Moraes.

Vice Presidente:- Caio César Augusto.

1º Secretário:- Jorge Domingos Talarico.

2º Secretário:- José Reginaldo Moretti.

Vereadores presentes: - Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco de Sousa Lima, Jorge Domingos Talarico, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes, Moacir João Gregório e Rafael Talarico. Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 2ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente convidou todos os presentes a se levantarem para a execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino a Guaíra. Em seguida colocou em votação a Ata da 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e dezoito, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa que procedesse com a leitura do EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei nº 42/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor Implantado pela Lei nº 2.212, de 27 de setembro de 2006, na forma que especifica e dá outras providências; Projeto de Lei nº 43/2018, de autoria do Executivo Municipal, que altera os Anexos da Lei 2.813 de 30 de outubro de 2017 (PPA 2018-2021); Projeto de Lei nº 44/2018, de autoria do Executivo Municipal, que altera os Anexos da Lei nº 2.850, de 27 de junho de 2018 (LDO-2019); Projeto de Lei nº 45/2018, de autoria do Executivo Municipal, que estabelece casos de dispensa de impressão do documento nota de empenho nos processos de despesa da Prefeitura do Município de Guaíra, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 46/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Plantão Médico presencial e em disponibilidade, seus valores, procedimentos e dá outras providências; Decretos 5.256 a 5.265; Leis 2.865 a 2.867; Ofício nº 679/18 (Assunto: Repasse de Verbas); Ofício nº 669/18 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através do requerimento 232/18; Ofício nº 670/18 (Resposta ao Requerimento nº 224/2018, de autoria dos vereadores Moacir João Gregório e Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício nº 674/18 (Resposta ao Requerimento nº 222/2018, de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira); Ofício nº 684/18 (Resposta ao Requerimento nº 229/2018, de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício nº 683/18 (Resposta ao Requerimento nº 233/2018, de autoria do vereador Rafael Talarico); Ofício nº 685/18 (Resposta ao Requerimento nº 235/2018, de autoria do vereador Rafael Talarico); Balancete do



## **Câmara Municipal de Guaiára**

### **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do mês de Outubro de 2018; Ofício nº 167/2018 do Deáguas (Assunto: Balancetes novembro/2018); EXPEDIENTE DE OUTROS: Ofício 872/40/18 da Polícia Militar do Estado de São Paulo apresentando a relação dos policiais militares que fazem jus à Gratificação do Convênio de Trânsito Municipal referente ao mês de novembro de 2018; Convite para Lançamento do Livro "Branco Zanol - Uma Retrospectiva de Quatro Décadas de Muita Vida" e Lançamento da revista "Metodologia Branco Zanol - Iniciação Infantil" que ocorrerá no dia 16 de dezembro, das 11 às 13 horas, na Livraria Cultura na cidade de São Paulo; EXPEDIENTE DE VEREADORES: Requerimento nº 236/18, de autoria do Vereador Moacir João Gregório, deferido e encaminhado; Requerimentos nº 237/18, 238/18 e 239/18, todos de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferidos e encaminhados; Requerimento nº 240/18, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 241/18, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferido e encaminhado; Indicação nº 251/18, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferida e encaminhada; Indicação nº 252/18, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, deferida e encaminhada; Indicação nº 253/18, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 254/18, de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Moraes, deferida e encaminhada; Indicação nº 255/18, de autoria do Vereador Caio César Augusto, deferida e encaminhada; Indicações nº 256/18 e 257/18, ambas de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, deferidas e encaminhadas; Indicações nº 258/18 e 259/18, ambas de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 260/18, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferida e encaminhada; Indicação nº 261/18, de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Moraes, deferida e encaminhada; EXPEDIENTE DA MESA: Balancete da Câmara do mês de novembro/2018; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei Legislativo nº 12, de autoria do Vereador Rafael Talarico, que Institui no calendário oficial de Guaiára o "Dia Municipal do Escravo Pindoba". Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 1ª Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Após a Ordem do dia o Sr. Presidente deu instruções e início à eleição para renovação da Mesa Diretora/2019 e para isso solicitou ao Secretário da Mesa a distribuição das cédulas para os cargos de 2º Secretário da Mesa, 1º Secretário da Mesa, Vice-Presidente e Presidente. Após a distribuição das cédulas, o senhor presidente determinou ao Secretário da Mesa que realizasse a chamada nominal dos vereadores para votação para o cargo de 2º Secretário da Mesa, tendo a vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes obtido 06 (seis) votos, o vereador Edvaldo Doniseti Moraes obtido 02 (dois) votos e o vereador Caio César Augusto obtido 03 (três) votos. Dessa forma, a vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes foi eleita e declarada 2ª Secretária da Mesa, tendo os votos sido conferido pelos vereadores Caio César Augusto e Rafael Talarico, cuja posse se dará automaticamente em 1º de janeiro de 2019. A seguir, o Sr. Presidente determinou ao Secretário da Mesa que realizasse a chamada nominal dos vereadores para votação para o cargo de 1º Secretário da Mesa, tendo o



## **Câmara Municipal de Guaíra** **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaíra.sp.gov.br | camaraguaíra@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

vereador Jorge Domingos Talarico obtido 11 (onze) votos. Dessa forma, o vereador Jorge Domingos Talarico foi eleito e declarado 1º Secretário da Mesa, tendo os votos sido conferido pelos vereadores Moacir João Gregório e Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, cuja posse se dará automaticamente em 1º de janeiro de 2019. A seguir, o Sr. Presidente determinou ao Secretário da Mesa que realizasse a chamada nominal dos vereadores para votação para o cargo de Vice-Presidente, tendo o vereador Moacir João Gregório obtido 07 (sete) votos e o Vereador Cecílio José Prates obtido 04 (quatro) votos. Dessa forma, o vereador Moacir João Gregório foi eleito e declarado Vice-Presidente, tendo os votos sido conferido pelos vereadores Cecílio José Prates e Francisco de Souza Lima, cuja posse se dará automaticamente em 1º de janeiro de 2019. A seguir, o Sr. Presidente determinou ao Secretário da Mesa que realizasse a chamada nominal dos vereadores para votação para o cargo de Presidente da Mesa, tendo o vereador José Reginaldo Moretti obtido 08 (oito) votos e o Vereador José Mendonça 03 (três) votos. Dessa forma, o vereador José Reginaldo Moretti foi eleito e declarado Presidente da Mesa, tendo os votos sido conferido pelos vereadores Caio César Augusto e Jorge Domingos Talarico, cuja posse se dará automaticamente em 1º de janeiro de 2019. Dando prosseguimento ao trabalho o Sr. Presidente passou para as Explicações Pessoais; EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores Rafael Talarico, José Mendonça (Tribuna), Ana Beatriz Coscrato Junqueira (Tribuna), Jorge Domingos Talarico, Caio César Augusto, Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes (Tribuna), José Reginaldo Moretti (Tribuna), Moacir João Gregório, Francisco de Souza Lima e Edvaldo Doniseti Morais (Tribuna), usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guaíra – SP, onze de dezembro de dois mil e dezoito.

**Edvaldo Doniseti Morais**  
**Presidente**

**Jorge Domingos Talarico**  
**1º Secretário**



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”



## PROJETO DE LEI Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Altera os Anexos do PPA 2.018-2.021 (Plano Plurianual), LDO 2.019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2.019.”

### A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

**Art. 1º** Ficam alterados os Anexos I, II, III e IV constantes da Lei Ordinária Municipal nº 2.813, de 30 de outubro de 2017 e Anexos II e IIA da Lei Municipal nº 2.850, de 27 de junho de 2018, com alteração subsequente, de acordo com o conteúdo do respectivo anexo desta Lei.

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.279.587,00 distribuídos as seguintes dotações:

010501	PLANEJAMENTO GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTROLE DE FROTA	
707 04.122.0003.1042.0000	Modernização da Frota - Aquisição de Veículos	8.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
100 052	OP. CRED. MODERNIZAÇÃO DA FROTA	
010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
708 15.451.0005.1041.0000	Modernização da Iluminação Pública	2.000.778,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
100	053 OP. CRED. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
010701	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	
710 10.122.0011.1040.0000	Modern. do Sist. Mun. de Saúde – Aq. de Veículo	160.809,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
300 041	OP. CRED. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
010702	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
711 10.304.0013.1040.0000	Modern. do Sist. Mun. de Saúde – Aq. de Veículo	110.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
300 041	OP. CRED. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”



---

**Parágrafo único.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito: 2.279.587,00

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 02 de janeiro de 2019.

*José Eduardo Coscrato Lelis*  
*Prefeito*



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”



---

## PROJETO DE LEI Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

“Altera os Anexos do PPA 2.018-2.021 (Plano Plurianual), LDO 2.019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2.019.”

### A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

**Art. 1º** Ficam alterados os Anexos I, II, III e IV constantes da Lei Ordinária Municipal nº 2.813, de 30 de outubro de 2017 e Anexos II e IIA da Lei Municipal nº 2.850, de 27 de junho de 2018, com alteração subsequente, de acordo com o conteúdo do respectivo anexo desta Lei.

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.813.348,97 distribuídos as seguintes dotações:

010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
712	15.451.0005.1005.0000 Obras de Infra-Estrutura Urbana	1.813.348,97
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100 039	CONVENIO FUNASA	

**Parágrafo único.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	1.813.348,97
-----------------------	--------------

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 03 de janeiro de 2019.

*José Eduardo Coscrato Lelis*  
*Prefeito*



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”



---

## PROJETO DE LEI Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

### A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 53.704,27 distribuídos as seguintes dotações:

010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
713	12.361.0006.2025.0000	Manutencao do Fundeb - 60% - Ens. Fundamental 53.704,27
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
264	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO-Ano Anterior

**Parágrafo único.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	53.704,27
-----------------------	-----------

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 03 de janeiro de 2019.

*José Eduardo Coscrato Lelis*  
*Prefeito*



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”



## PROJETO DE LEI Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

“Altera os Anexos do PPA 2.018-2.021 (Plano Plurianual), LDO 2.019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2.019.”

### A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

**Art. 1º** Ficam alterados os Anexos I, II, III e IV constantes da Lei Ordinária Municipal nº 2.813, de 30 de outubro de 2017 e Anexos II e IIA da Lei Municipal nº 2.850, de 27 de junho de 2018, com alteração subsequente, de acordo com o conteúdo do respectivo anexo desta Lei.

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 595.740,55 distribuídos as seguintes dotações:

010502	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
714 15.451.0005.1034.0000	Recuperação de Vias Públicas – Recapeamento	324.740,55
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100	056 RECAPEAMENTO ASFALSTICO C. R. 846115/17	
715 15.451.0005.1034.0000	Recuperação de Vias Públicas – Recapeamento	271.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100	060 CONV FEDERAL 867587/2018	

**Parágrafo único.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 595.740,55

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 03 de janeiro de 2019.

*José Eduardo Coscrato Lelis*  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaيرا.sp.gov.br - e-mail: [secretaria@guaيرا.sp.org.br](mailto:secretaria@guaيرا.sp.org.br)



## PROJETO DE LEI Nº 05, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

*“Altera o inciso I, do §1º e revoga o §2º, e seus incisos, ambos do art. 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 2799, de 03 de julho de 2017”.*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA APROVA:

**Art. 1º.** Fica Alterado o inciso I, do §1º, do art. 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 2799, de 03 de julho de 2017, passando a contar com a seguinte redação:

- I.** A gratificação eventual para Capitão PM, Tenente PM, Subtenente PM, Sargento PM, Cabo PM e Soldado PM será fixada no valor de **1,5 (uma e meia)** Unidades Fiscais do Estado de São Paulo – UFESP, por hora trabalhada

**Art. 2º.** Fica revogado o §2º, e seus incisos, do art. 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 2799, de 03 de julho de 2017.

**Art. 3º.** As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, em 22 de janeiro de 2019.

***José Eduardo Coscrato Lelis***  
***Prefeito***



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaيرا.sp.gov.br - e-mail: [secretaria@guaيرا.sp.org.br](mailto:secretaria@guaيرا.sp.org.br)



---

## PROJETO DE LEI Nº 06, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

*“Altera o artigo 2º da Lei Ordinária Municipal n. 2.721 de 08 de setembro de 2015.”*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

**Art. 1º.** O artigo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 2.721 de 08 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º - O Diário Oficial Eletrônico do Município de Guaíra será veiculado gratuitamente na rede mundial de computadores - internet, em sítio oficial exclusivo, por meio de sistema de fácil acesso ao público em geral e aos órgãos de controle, garantindo a transparência e publicidade dos atos administrativos, portarias, decretos, leis, avisos, notificações e comunicados em geral da Prefeitura do Município de Guaíra suas Secretarias Municipais, Coordenadorias, Diretorias e Departamentos, bem como da Autarquia Municipal - Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, Fundo de Previdência, Câmara Municipal e Organizações da Sociedade Civil.**

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, em 28 de janeiro de 2019.

*José Eduardo Coscrato Lelis*  
*Prefeito*



## MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaيرا.sp.gov.br - e-mail: [secretaria@guaيرا.sp.org.br](mailto:secretaria@guaيرا.sp.org.br)



---

### PROJETO DE LEI Nº 07, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

*“Autoriza as organizações da sociedade civil a remunerar servidor público na forma do art. 45, inciso II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014”*

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

**Art. 1º.** Ficam as organizações da sociedade civil, quando do repasse de recursos decorrentes de termos de colaboração ou fomento previstos na Lei nº 13.019/2014, autorizadas a remunerar servidor público por elas contratado, conforme disposto no art. 45, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, desde que haja compatibilidade de horários e afinidade com o plano de trabalho.

**Art. 2º.** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta lei.

**Art. 3º.** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

**Art. 4º.** Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 29 de janeiro de 2019.

*José Eduardo Coscrato Lelis*  
*Prefeito*



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br - e-mail: [secretaria@guaira.sp.org.br](mailto:secretaria@guaira.sp.org.br)



---

## PROJETO DE LEI Nº 08, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

*“Altera os Anexos do PPA 2.018-2.021 (Plano Plurianual), LDO 2.019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2.019.”*

### A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA APROVA:

**Art. 1º** Ficam alterados os Anexos I, II, III e IV constantes da Lei Ordinária Municipal nº 2.813, de 30 de outubro de 2017 e Anexos II e IIA da Lei Municipal nº 2.850, de 27 de junho de 2018, com alteração subsequente, de acordo com o conteúdo do respectivo anexo desta Lei.

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

010605           CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR  
720 12.361.0008.1007.0000 Construção, Reforma e Ampl. de Próprios Públicos 95.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
05               TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
200    007      RECURSO ADICIONAL EDUCAÇÃO – QSE

**Parágrafo único:** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Superávit Financeiro de 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 30 de janeiro de 2019.

*José Eduardo Coscrato Lelis*  
*Prefeito*



# Câmara Municipal de Guaíra

## Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaíra.sp.gov.br | camaraguaíra@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### EMENDA ADITIVA Nº 01/2019

PROJETO DE LEI Nº 42/2018

INTERESSADO – MOACIR JOÃO GREGÓRIO

EMENTA – REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

OBJETO DA EMENDA – INCLUSÃO AO PLANO DE REGRAS ESPECÍFICAS PARA O PARQUE ECOLÓGICO MARACÁ.

Artigo 1º. Ficam acrescentados os seguintes parágrafos ao artigo 28 do Projeto de Lei 42/2018 (atualização do Plano Diretor do Município), com a seguinte redação:

Art. 28.....

I- .....

...

*§1º - Constituí patrimônio ambiental do município de Guaíra o Parque Ecológico Maracá, destinado a preservação e conservação do meio ambiente, preservando espécies da fauna e da flora e de nascentes.*

*§2º - O Plano Estratégico de proteção do Parque Ecológico Maracá deverá conter medidas destinadas a:*

- a) Defender árvores e demais formas de vegetação natural;*
- b) Preservar as nascentes existentes nas proximidades do local;*
- c) Conservar o patrimônio natural;*
- d) Conservar, preservar e manter a permeabilidade do solo e da água que ali passa;*
- e) Proteger a biodiversidade;*
- f) Promover a melhoria da qualidade de vida da comunidade, cidadania e educação ambiental e transformar o Parque em um grande Cartão postal da cidade;*
- g) Constituir-se em "habitat" natural de refúgio de animais silvestre e de elementos da fauna de pequeno porte, através da presença de árvores frutíferas adequada à alimentação dos mesmos.*

*§3º - Fica vedado, no interior do Parque Ecológico Maracá, o exercício de atividades efetivas ou potencialmente degradadoras de sua flora ou fauna, sendo estas especificadas de forma específica no plano estratégico do parque.*



## **Câmara Municipal de Guairá** **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

§4º - *O Parque Ecológico Maracá deverá incluir programas de educação ambiental, de lazer ecológico e de recuperação de áreas degradadas dentro do parque, com a preservação da flora e fauna local.*

§5º - *Deverão ser implantadas medidas de segurança do parque contra incêndio e também de segurança da integridade física dos transeuntes e visitantes, bem como infraestrutura e pessoal treinados para exercer tal função.*

§6º - *O Parque Ecológico Maracá poderá também ser destinado para fins culturais, educativos, recreativos e esportivos, constituindo-se em um bem público do Município, destinado ao uso comum da população.*

§7º - *Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, ou termos formais análogos, com órgãos e entidades a nível estadual e federal, bem como organizações da sociedade civil nacionais e internacionais, que embasem medidas colimadas de preservação e melhorias do Parque Ecológico Maracá.*

### **JUSTIFICATIVA:**

É absurdo que nosso Plano Diretor não tenha regras específicas para o grandioso Parque Ecológico Maracá, que deve ser considerado como um patrimônio público e integrar o patrimônio ecológico de nossa cidade, com normas de comportamento e de proteção deste grande cartão postal de nossa cidade.

Guairá, 29 de janeiro de 2019

Moacir João Gregório  
Vereador



# Câmara Municipal de Guaiara

## Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiara-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **EMENDA ADITIVA Nº 02/2019**

PROJETO DE LEI Nº 42/2018

INTERESSADO – JOSÉ MENDONÇA

EMENTA – REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

OBJETO DA EMENDA – INCLUSÃO AO PLANO DE REGRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE.

Artigo 1º. Fica acrescentado o §5º ao artigo 98 do Projeto de Lei 42/2018 (atualização do Plano Diretor do Município), com a seguinte redação:

Art. 98.....

§1º.....

...

§5º - *A rampas de acesso de prédios públicos ou particulares, para portadores de necessidades especiais, devem ser elaboradas em conformidade com a NBR 9050 da ABNT.*

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda tem por objetivo normatizar e uniformizar a construção de rampas em prédios públicos e particulares do município, sendo que diversas rampas que estão sendo construídas na cidade estão prejudicando de forma grave a mobilidade urbana nas calçadas.

Guaiara, 29 de janeiro de 2019

José Mendonça  
Vereador



# Câmara Municipal de Guairá

## Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **EMENDA ADITIVA Nº 03/2019**

PROJETO DE LEI Nº 42/2018

INTERESSADO – RAFAEL TALARICO

EMENTA – REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

OBJETO DA EMENDA – INCLUSÃO AO PLANO DE REGRAS PARA USO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS.

Artigo 1º. Fica acrescentado o Paragrafo Único ao artigo 46 do Projeto de Lei 42/2018 (atualização do Plano Diretor do Município), com a seguinte redação:

Art. 46.....

I-.....

...

*Paragrafo Único – Os munícipes que utilizarem áreas públicas de acesso comum ao público para atividades recreativas, devem os usar conforme as normas municipais e conservar o espaço por eles usado, limpando o lixo por eles produzido e se abstendo de realizar prática que venham a degradar o local, sob pena de reparação e multa no âmbito administrativo.*

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda tem por objetivo especificar o dever de limpar e conservar as áreas públicas destinadas a atividades recreativas, conscientizando toda a comunidade para cuidar do patrimônio público que pertence a todos nós.

Guairá, 29 de janeiro de 2019

Rafael Talarico  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

Institui o Prêmio “MARIA JEANETE COSTA BARINI - Mulher Destaque” no Município de Guaíra e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – APROVA:

Art. 1º Fica instituído a homenagem “MARIA JEANETE COSTA BARINI - Mulher Destaque”, no Município de Guaíra, por meio do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Art. 2º A definição da homenageada em cada ano será feita mediante a escolha, pela maioria dos integrantes da Frente Parlamentar, a partir de consulta realizada junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que indicará uma mulher que tenha compromisso com a luta em defesa dos direitos das mulheres e no combate à violência doméstica no Município, sendo a Câmara comunicada da escolha, através de ofício.

Art. 3º À homenageada será entregue uma placa de latão prateado ou similar, com aproximadamente 15 x 20 centímetros, acondicionada em estojo próprio, emitido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal como sinal de reconhecimento do Legislativo Municipal ao trabalho realizado e a sua continuidade.

Art. 4º A entrega do Prêmio “MARIA JEANETE COSTA BARINI - Mulher Destaque” será realizada na Câmara Municipal de Guaíra em Sessão Solene, por ocasião da celebração do mês da mulher, instituída através da Lei nº 2.537, de 09 de dezembro de 2011, em homenagem ao dia 8 (oito) de março, Dia Internacional da Mulher.

Art. 5º As despesas oriundas da execução deste decreto legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 6º Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Guaíra, 31 de janeiro de 2019.

**Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes**  
**Vereadora.**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guaíra, 31 de janeiro de 2019

Projeto de Decreto Legislativo n. 01/2019  
Justificativa  
(Faz)

Tenho a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que institui o Prêmio “MARIA JEANETE COSTA BARINI - Mulher Destaque” no Município de Guaíra e dá outras providências

Este pedido tem por fundamento a grande carreira profissional e social desta nobre mulher que viveu em nosso município, sempre contribuindo muito com a educação e com atividades de cunho social.

Tal homenagem tem por fundamento o excepcional currículo de sua homenageada, que segue em anexo, demonstrando todos os atributos de uma verdadeira lutadora e mulher de família.

Contando com a atenção dos nobres Pares, subscrevo.

**Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes**  
**Vereadora.**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **PROJETO DE LEI Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

Institui no calendário oficial do Município de Guaíra “O Dia do Profissional de Educação Física” e dá outras providências.

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:**

Artigo 1º. Fica instituído no calendário do município de Guaíra o “Dia do Profissional de Educação Física”, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de setembro

Parágrafo Único – Fica ainda instituída a “Semana do Educador Físico”, destinada a eventos de esporte e lazer, sendo esta realizada anualmente na semana do dia 1º de setembro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaíra, 28 de janeiro de 2019

José Reginaldo Moretti  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guáira, 28 de janeiro de 2019

**Assunto: Justificativa  
(faz)**

Sirvo-me do presente para apresentar aos nobres pares desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que institui no calendário oficial do Município de Guaíra “O Dia do Profissional de Educação Física” e dá outras providências

Temos muito que nos orgulhar, pois o município tem produções significativas de atividades desenvolvidas por profissionais da educação física. Quando o esporte e lazer vai bem, toda a saúde do município é beneficiada, tendo os munícipes uma melhor qualidade de vida.

Graças ao educador físico, temos uma população mais saudável e ativa. É ele que auxilia na educação das crianças, criando futuros cidadãos saudáveis e com vivacidade.

Por isso, no dia 1º de setembro, aceitem a nossa homenagem por todo esse trabalho que dignifica o nosso município.

Contando com o apoio dos nobres pares subscrevo o presente.

**José Reginaldo Moretti**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 242, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORA À  
CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, cópia, em mídia digital, da gravação das câmeras de segurança deste legislativo municipal que mostram esta Vereadora realizando pesquisa nos arquivos de jornais do Legislativo no dia 10 de dezembro de 2018, às 11 horas e 35 minutos.

Justificativa –Tal pedido tem por objetivo o devido exercício do direito de defesa, em qualquer procedimento, que venha a ser instaurado sobre tal caso.

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 12 de dezembro de 2018.

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA**  
**Vereadora**



# **Câmara Municipal de Guaiára**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 243, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.018.**

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAIÁRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Quais providências estão sendo tomadas para a devida sinalização, proteção e iluminação da valeta de escoamento de águas pluviais existente na Avenida José Garcia Junqueira (Estrada da Mata), onde um jovem veio a falecer no ano de 2017?

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 13 de dezembro de 2018.

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
**Vereadora**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2.019.**

**A VEREADORA MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual o motivo de alguns aparelhos de ar-condicionado da Casa da Cultura não estarem funcionando durante os espetáculos ali realizados? Quais providências e data prevista para solução de tal problema?

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 03 de janeiro de 2018.

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2.019.**

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORA À  
CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, o retorno da concessão dos 5 minutos para uso da minha palavra como Vereadora no expediente das sessões ordinárias da Câmara.

Justificativa –.Tal pedido tem por objetivo garantir tal direito regimental, que foi dispensado por todos os Vereadores nas últimas legislaturas.

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 04 de janeiro de 2019.

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA**  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2.019.**

**JOSÉ REGINALDO MORETTI, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- O reservatório de água do Bairro São Francisco já está em funcionamento? O mesmo recebe a devida manutenção por parte do DEAGUA? Tal reservatório possui tampa, que impede o contato da água com o ambiente exterior?

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 07 de janeiro de 2019.

**JOSÉ REGINALDO MORETTI**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual a data prevista para o retorno das atividades realizadas no Núcleo de Convivência da Criança e do Adolescente?
- 2- Já foi realizada licitação para a reforma do local? Qual a previsão de início e término da obra?

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 07 de janeiro de 2019.

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.**

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Quais providências já foram tomadas pela municipalidade para a devida manutenção e sinalização da valeta sanitária situada no Acesso José Garcia Junqueira (Estrada da Mata), local no qual houve um acidente recente que levou um jovem a óbito?
- 2- Já existe processo licitatório em andamento para correção de tal fato? Há previsão de início e fim da obra?

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 07 de janeiro de 2019.

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.**

**JORGE DOMINGOS TALARICO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1-Relação contendo o número de pacientes aguardando em fila de espera para a realização de exames médicos oferecidos pela rede municipal de saúde. Especificar na relação o tipo de exame e quantidade de pacientes esperando a sua realização.
- 2- Relação contendo o número de pacientes aguardando em fila de espera para a realização de consulta com médicos especialistas, na rede municipal de saúde. Especificar na relação a especialidade médica e quantidade de pacientes esperando a consulta.

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 08 de janeiro de 2019.

**JORGE DOMINGOS TALARICO**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 07, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORA À  
CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Cópia integral do Processo de Chamamento Público n. 16/2018.
- 2- Cópia Integral da prestação de contas do primeiro mês de execução do projeto, assim como a avaliação da comissão sobre a documentação.

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 11 de janeiro de 2019.

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA**  
**Vereadora**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 08, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.**

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORA À  
CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Relação contendo as horas-extras dos meses de outubro e novembro, pagas para os funcionários da Santa Casa de Misericórdia de Guaíra, contendo o nome do funcionário, numero de horas realizadas no período (indicando dia e horário que as mesmas foram realizadas), justificativa das horas concedidas e valor total recebido.

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 11 de janeiro de 2019.

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA**  
**Vereadora**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 09, DE 21 DE JANEIRO DE 2.019.**

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Existe algum projeto, ou atividade já programada, para a realização de obra de reforma da Praça Isabel Lelis (praça do cinquentenário), incluindo o parque recreativo para crianças?
- 2- Se sim, qual a previsão de início e fim de tal obra?

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 21 de janeiro de 2019.

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 10, DE 25 DE JANEIRO DE 2.019.**

**JOSÉ REGINALDO MORETTI, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual o número de caçambas para recolhimento de lixo o município possui atualmente? Tal número é suficiente para suprir a demanda de usuários do serviço no município?
- 2- Existe número suficiente de caminhões para o transporte das caçambas existentes?

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 25 de janeiro de 2019.

**JOSÉ REGINALDO MORETTI**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, o agendamento de uma reunião entre Câmara, Prefeitura, Polícia Militar, Guarda Civil Municipal, Conselho Tutelar e ALAR, com o objetivo de ser realizado um debate sobre a execução das políticas públicas para tratamento e solução do problema dos moradores de rua em nossa cidade.

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 28 de janeiro de 2019.

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 12, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.**

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORA À  
CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- A Santa Casa de Misericórdia de Guaíra, que se encontra sob intervenção da Prefeitura Municipal, realizou a contratação de consultoria na área administrativa ou operacional? Deve ser considerado para a resposta o período no qual a entidade está sob intervenção.
- 2- Se sim, encaminhar cópia do contrato de tal consultoria, juntamente com os processos de despesa dos pagamentos realizados à mesma.

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 28 de janeiro de 2019.

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA**  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 13, DE 29 DE JANEIRO DE 2.019.**

**A VEREADORA MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relação contendo os plantonistas presenciais e a distância do Pronto Socorro Municipal, contendo o nome do profissional, sua especialidade e o horário de atendimento.

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 29 de janeiro de 2019.

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
**Vereadora**



# **Câmara Municipal de Guaiára**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **REQUERIMENTO N.º 14, DE 30 DE JANEIRO DE 2.019.**

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, VEREADORA À  
CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:**

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual a quantidade de Guardas Civis Municipais que vão atingir o tempo para se aposentar voluntariamente até o final de 2019?
- 2- Quantas pessoas foram chamadas para o preenchimento de tais vagas, com base no último concurso realizado pela Prefeitura?
- 3- Quais providências estão sendo tomadas para a realização do curso de capacitação de Guarda Municipal que deve ser oferecido aos candidatos chamados? Qual a data de início das aulas de tal curso?

Nestes Termos.  
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 30 de janeiro de 2019.

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA**  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 262, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.018**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de sistema de iluminação no cemitério municipal, permitindo a ação de vigias noturnos em sistema de turnos.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista que o referido local foi alvo, recentemente, de diversos furtos de imagens dos túmulos ali localizados, restando clara a necessidade de um sistema de monitoramento das atividades que ali ocorrem durante o período da noite.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 13 de dezembro de 2018.

---

**RAFAEL TALARICO**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a concessão de reajuste aos estagiários, que venha a contemplar a variação inflacionária e aumento real dentro das possibilidades da Prefeitura Municipal.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista o devido cumprimento da Legislação Federal e Municipal, garantindo a correção e reajuste da bolsa estágio, nos termos da Lei Federal n. 11.788/2008, que atualmente se encontra bastante defasada.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 03 de janeiro de 2019.

---

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
**Vereadora**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, a realização de processo seletivo, com ampla divulgação e mediante a realização de provas, para a contratação de estagiários pela Prefeitura de Guairá:

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que atualmente os estagiários são nomeados sem qualquer critério, violando o princípio da impessoalidade e da publicidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 03 de janeiro de 2019.

---

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
**Vereadora**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização das seguintes ações no próprio público conhecido como "Calçada do Vivendas":

- 1- Realização de completo serviço de jardinagem, com remoção de ervas daninhas e outra vegetação que prejudique a estrutura e estética do local;
- 2- Reforma da calçada do local, que apresenta várias rachaduras.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que as referidas ações são necessárias para a devida manutenção das características originais da referida obra, que oferece uma importante alternativa de lazer para todos os moradores daquele bairro.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 07 de janeiro de 2019.

---

**JOSÉ REGINALDO MORETTI**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JORGE DOMINGOS TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de obstáculos tubulares de PVC nas curvas da praça existente entre o Ponto de Táxi da Rodoviária e o Parque Ecológico Maracá.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que otimizar o fluxo de veículos no local em questão, garantindo a segurança de todos os usuários da praça, que, na maioria das vezes, é disponibilizada para atividades com crianças, o que requer uma atenção especial.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 08 de janeiro de 2019.

---

**JORGE DOMINGOS TALARICO**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JORGE DOMINGOS TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de um estudo para viabilizar a redução das filas de pacientes aguardando o atendimento de médicos especialistas ou exames de saúde, com as seguintes medidas a serem adotadas:

- 1- Convênios e parcerias com cooperativas e associações de profissionais liberais, objetivando a disponibilização de mais profissionais para o município;
- 2- Convênio e parcerias com hospitais e clínicas da região para oferecimento de profissionais especialistas, e também para a realização de exames, que não são oferecidos pelo município, ou que exista fila na rede municipal de atendimento;
- 3- Realização de mutirões da saúde para exames e atendimento de especialidades, por meio de parcerias com profissionais liberais ou instituições públicas e privadas, permitindo o atendimento da demanda reprimida e dos pacientes em fila nos finais de semana, ou em datas específicas.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que o SUS e o Programa Saúde da Família disponibilizam recursos para um atendimento limitado a um número de exames e consultas com especialidades, cabendo ao município realizar estudos, e buscar alternativas eficientes para atender a população que precisa de um atendimento digno de saúde.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 08 de janeiro de 2019.

---

**JORGE DOMINGOS TALARICO**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, o devido cumprimento do disposto no Artigo 8º-A, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para instituir a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência (introduzido pela Lei Federal 13.798/2019).

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida obrigação foi introduzida no ECA no início deste ano, cabendo ao poder público municipal disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 08 de janeiro de 2019.

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
**Vereadora**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 07, DE 08 DE JANEIRO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ MENDONÇA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de uma ação municipal para a fiscalização do uso de coleiras e focinheiras em cachorros no Parque Ecológico Maracá.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que alguns proprietários de cachorros, até mesmo de grande porte, não usam coleiras e focinheiras em seus animais, colocando em risco a integridade física dos usuários do parque. Tal situação ocorre também no campo e na pista de atletismo do local.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 08 de janeiro de 2019.

---

**JOSÉ MENDONÇA**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ MENDONÇA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, o reparo da estrada rural municipal da Balsamina, no sentido das localidades conhecidas como Barreirinho e Retiro da Mata.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida via possui diversos buracos e desníveis nesse trecho, colocando em risco a segurança de todos a utilizam, sendo necessária a realização de tais obras com urgência. Recentemente, foi realizada uma obra de reparo da ponte do local, sem haver correção do problema da estrada.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 08 de janeiro de 2019.

---

**JOSÉ MENDONÇA**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

OS VEREADORES à Câmara Municipal de Guairá-SP, abaixo signatários, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que um próprio publico de destaque do município, receba o nome do saudoso guairense "Elydio Antonelli".

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista os relevantes serviços prestados pelo Dr. Elydio Antonelli à comunidade guairense, em especial à saúde de nossa cidade. Tal denominação poderá recair sobre obra nova de relevo, ou também em relação a alguma via pública importante do município, que ainda não tenha nome.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 09 de janeiro de 2019.

José Reginaldo Moretti  
Vereador

Jorge Domingos Talarico  
Vereador

Ana Beatriz C. Junqueira  
Vereadora

Edvaldo Donizete Moraes  
Vereador

Cecílio José Prates  
Vereador

Francisco de Souza Lima  
Vereador

Caio César Augusto  
Vereador

Moacir João Gregório  
Vereador

José Mendonça  
Vereador

Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes  
Vereadora

Rafael Talarico  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de construção de um sistema de escoamento por canaletas, na Rua 01 do Distrito Industrial I (rua localizada nas proximidades do prédio onde era localizada a antiga incubadora de empresas do município).

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que existem vários buracos e desníveis na localidade apontada, sendo que o sistema de escoamento de águas pluviais está completamente comprometido, de modo que a água se acumula nos buracos, comprometendo a eficiência das vias públicas indicadas.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 10 de janeiro de 2019.

---

**JOSÉ REGINALDO MORETTI**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ REGINALDO MORETI e JOSÉ MENDONÇA, Vereadores à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vêm indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de placas indicativas com o número (ou nome) das ruas do Bairro Thaís II, incluindo ainda nas mesmas a numeração das casas existentes na quadra, e o nome do próprio bairro.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista a correta identificação por parte dos usuários e dos prestadores de serviços públicos das ruas destes bairros, sendo que atualmente não existe qualquer identificação das referidas vias.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 10 de janeiro de 2019.

---

**JOSÉ REGINALDO MORETTI**  
Vereador

---

**JOSÉ MENDONÇA**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a implementação de um programa de isenções de taxas para uso de maquinário agrícola, pertencente à municipalidade, para pequenos agricultores.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que inexistem critérios sociais para a cessão destes bens públicos, que devem priorizar os pequenos produtores de Guaíra, que na maioria das vezes não possuem condições para a realização de suas atividades econômicas.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 11 de janeiro de 2019.

---

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 13, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a concessão de revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais, no percentual de 10%, sendo adotado o índice de correção IGP-M.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista que a inflação acumulada de março de 2017 a fevereiro de 2018 será de aproximadamente de 7%, sendo necessário um aumento real da ordem de 3%. Tal medida adota um índice inflacionário próximo da realidade, e concede aumento real para o servidor público.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 11 de janeiro de 2019.

---

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 14, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de um dispositivo de controle de velocidade (lombada) no Anel Viário Júlio Rubim, nas proximidades da entrada do Bairro Rural conhecido popularmente como "Chica do Serrado".

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que as referidas vias são caracterizadas pelo tráfego de veículos em alta velocidade, colocando em risco a integridade física de todos seus usuários e moradores do local.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 11 de janeiro de 2019.

---

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a construção de duas passarelas de alvenaria, a serem instaladas nos cruzamentos da Avenida 33 com as Ruas 46 e 48, no Bairro Mutirão III.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida via é a principal do bairro, possuindo duplo sentido de tráfego de veículos, sendo que os munícipes possuem dificuldades de transitar entre suas duas pistas, de modo que tal obra viria a garantir a segurança dos pedestres locais

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 11 de janeiro de 2019.

---

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 16, DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a dedetização do cemitério municipal com o objetivo de combater a grande incidência de baratas e escorpiões no local.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que as condições sanitárias do referido local devem ser imediatamente revistas, pois diversos usuários reclamam constantemente da aparição de baratas e escorpiões no local, o que coloca em risco toda população guairense.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 16 de janeiro de 2019.

---

**JOSÉ REGINALDO MORETTI**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 17, DE 14 DE JANEIRO DE 2019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de reparo e manutenção da valeta de escoamento de águas pluviais, existente na primeira entrada do Bairro Jardim Palmares.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida valeta está danificada, e constantemente apresenta casos de entupimento, o que compromete a estrutura do local, incluindo o fluxo de veículos ao redor do Parque Ecológico Maracá.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 14 de janeiro de 2019.

---

**JOSÉ REGINALDO MORETTI**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 18, DE 14 DE JANEIRO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, a construção de uma rotatória no cruzamento da Avenida Orbis Clube com a Avenida Gabriel Garcia Leal.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que no referido local tem sido palco de diversos acidentes automotivos, sendo necessária a instalação de instrumentos, que, além de diminuir a velocidade dos veículos no local, propiciem a organização do cruzamento de veículos na área especificada.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 14 de janeiro de 2019.

---

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 19, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de dois redutores de velocidade (lombadas) em frente a Capela de Santa Luzia (Zona Rural do Município).

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista o grande tráfego de caminhões na região, o que compromete a segurança dos usuários da referida capela. Tais obras são essenciais para o devido ordenamento do trânsito rural, que muitas vezes carece de maior fiscalização.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 15 de janeiro de 2019.

---

**JOSÉ REGINALDO MORETTI**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 20, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a regulamentação da Lei Federal 13.022/2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que incumbe às guardas municipais, instituições de caráter civil e uniformizadas, conforme previsto em lei municipal, a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal, e em especial exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 15 de janeiro de 2019.

---

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
**Vereadora**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
[www.camara-guaira.sp.gov.br](http://www.camara-guaira.sp.gov.br) | [camaraguaira@netsite.com.br](mailto:camaraguaira@netsite.com.br)  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 21, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ MENDONÇA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, o aumento no número de consultas e atendimentos diários com dentistas, nas unidades do PSF em nossa cidade.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que recebi várias reclamações de munícipes, que o número de atendimentos é insuficiente, e não atende a real demanda do município, sendo necessário o aumento das guias de consulta e atendimento oferecidas.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 15 de janeiro de 2019.

---

**JOSÉ MENDONÇA**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 22, DE 17 DE JANEIRO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, a instalação de academias populares nos Bairros Taís II e Nova Guaíra

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que hoje as academias populares se encontram muito distantes dos bairros em questão, sendo que munícipes de baixa renda tem de percorrer uma grande distância para realizar sua atividade física.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 17 de janeiro de 2019.

---

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 23, DE 17 DE JANEIRO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de cerca concertina em toda a extensão do muro do Cemitério Municipal.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido local já vem sofrendo com constantes furtos, devendo a municipalidade tomar providências para melhorar as condições de segurança deste importante órgão da Prefeitura Municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 17 de janeiro de 2019.

---

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
**Vereadora**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 24, DE 18 DE JANEIRO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

EDVALDO DONISETI MORAIS, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a aquisição de máquinas automatizada para realizar a varrição e a pintura das guias de vias públicas.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que vários municípios estão tomando a iniciativa citada, dentre eles São Joaquim da Barra e Colina, sendo que tais medidas geram grande economia aos cofres públicos, e evitam a necessidade de terceirização.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 18 de janeiro de 2019.

---

**EDVALDO DONISETI MORAIS**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 25, DE 21 DE JANEIRO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de uma academia popular nas seguintes localidades de nosso município:

- 1- Praça do Bairro Etelvina Santana da Silva;
- 2- Praça em frente ao Balneário Municipal.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que a população em geral tem a necessidade de um local adequado com a devida orientação para a prática de atividades físicas com o objetivo de melhorar a saúde e evitar problemas cardíacos, de obesidade e várias outras doenças. No cenário atual são poucas as pessoas que tem acesso ao serviço de academias de ginástica em virtude da desigualdade social, e da falta de renda. Para sanar tal déficit o poder público pode comprar equipamentos baratos, que usam o próprio peso do usuário para a atividade, e instalá-los ao nos espaços públicos de nossa cidade.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 21 de janeiro de 2019.

---

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 26, DE 22 DE JANEIRO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MOACIR JOÃO GREGÓRIO e MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, a instalação de academias populares nas praças existentes nos Bairros COHAB II e João Vacaro.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que hoje as academias populares se encontram muito distantes do bairro em questão, sendo que munícipes de baixa renda tem de percorrer uma grande distância para realizar sua atividade física.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 22 de janeiro de 2019.

---

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
Vereador

---

**MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES**  
Vereadora



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 27, DE 22 DE JANEIRO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ MENDONÇA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de placas indicativas das ruas do Bairro Jardim Eldorado, assim como a sinalização e divisão de mão dupla no trecho da Avenida 29, entre as Ruas 06, 08, 010 e Perimetral.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que recebi várias reclamações de munícipes do bairro em questão, que reclamam da falta de sinalização da numeração das ruas, e da falta de ordem do trânsito nas vias de mão dupla do bairro.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 22 de janeiro de 2019.

---

**JOSÉ MENDONÇA**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 28, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de um redutor de velocidade (lombada), na Avenida 15, no Bairro Gabriel Garcia de Carvalho, nas proximidades do número 1527.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista a excessiva quantidade de veículos que transitam no local, sendo que alguns condutores não respeitam os limites legais de velocidade, colocando em risco a vida dos moradores do local e de todos os usuários das vias públicas.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 24 de janeiro de 2019.

---

**MOACIR JOÃO GREGÓRIO**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 29, DE 25 DE JANEIRO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ MENDONÇA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de um parque recreativo para crianças no Parque de Exposições Ademir Jovanini Augusto.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que tal obra constituiria uma nova atração para este importante parque, consistindo em uma nova opção para a família, em especial para as crianças, incentivando práticas de lazer e esporte.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 25 de janeiro de 2019.

---

**JOSÉ MENDONÇA**  
Vereador



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 30, DE 28 DE JANEIRO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a prorrogação do prazo previsto na Lei Municipal n. 2.867/2018, para a regularização de área de propriedade comum.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que o departamento de obras da Prefeitura está mudando suas dependências para outro imóvel, inviabilizando a adesão da população ao prazo previsto na referida lei, cabendo ao caso a prorrogação de ao menos um mês para a regularização dos imóveis.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 28 de janeiro de 2019.

---

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA**  
**Vereadora**



# **Câmara Municipal de Guaiúra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 31, DE 28 DE JANEIRO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guaiúra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de projeto de lei prevendo a anistia de multas e outras penalidades, para os contribuintes que realizaram ampliação de suas residências, e não retificaram a área junto a Prefeitura Municipal, tendo como prazo para tanto, a aprovação da nova Lei de Uso do Solo do Município.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que a Prefeitura realiza um trabalho de fiscalização anual com servidores e por satélite para a cobrança do IPTU, sendo que tais ampliações nunca foram detectadas pela atividade de fiscalização, justificando a concessão da anistia para todos os casos anteriores a nova Lei de Uso do Solo.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 28 de janeiro de 2019.

---

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA**  
**Vereadora**



# **Câmara Municipal de Guaiá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 32, DE 29 DE JANEIRO DE 2 019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guaiá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de lixeiras ao longo do espaço interno e externo da Mata do Taís.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que atualmente não existem lixeiras no referido local, sendo que mesmo constitui um patrimônio ambiental e de lazer do município, devendo possuir lixeiras para a sua devida conservação.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 29 de janeiro de 2019

---

**ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 33, DE 30 DE JANEIRO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de reparo e manutenção do sistema de iluminação de LED, existente no Parque Ecológico Maracá, defronte o Paço Municipal.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida estrutura representa um grande avanço e economia para nossa cidade, entretanto, grande parte dos postes estão com suas luzes queimadas ou inoperantes, devendo ser realizada a devida manutenção pela Prefeitura.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 30 de janeiro de 2019.

---

**JOSÉ REGINALDO MORETTI**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 34, DE 30 DE JANEIRO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de reparo e manutenção do sistema de iluminação pública da Rua 16, na região central de nossa cidade.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que a grande quantidade de lâmpadas queimadas existentes neste trecho da cidade, comprometendo a segurança de todos os usuários da referida via pública, assim como os moradores locais.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 30 de janeiro de 2019.

---

**JOSÉ REGINALDO MORETTI**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 35, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação no prédio do atual Pronto Atendimento Municipal da Clínica da Mulher, para atendimento preferencial e especializado ao público feminino na área da saúde, e o Pronto Atendimento Infantil, para atendimento emergencial para jovens e crianças.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica, tendo em vista a necessidade de especialização e descentralização do atendimento médico, tratando com dignidade as crianças, jovens e mulheres, que precisam de atenção especial. Deve ser ainda considerado que atual administração já manifestou interesse de mudar o pronto atendimento para outra localidade, o que permitiria a implantação destes importantes projetos.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 1º de fevereiro de 2019.

---

**JOSÉ REGINALDO MORETTI**  
**Vereador**



# **Câmara Municipal de Guaíra**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 36, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2.019**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a concessão de reajuste do auxílio alimentação dos Servidores Públicos Municipais de R\$ 480,00 para R\$ 590,00.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista que o auxílio alimentação é concedido para servidores com menor padrão de remuneração, que lutam diariamente contra os movimentos inflacionários no campo alimentação, propiciando aos mesmos uma remuneração justa neste importante auxílio.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 1º de fevereiro de 2019.

---

**JOSÉ REGINALDO MORETTI**  
**Vereador**